



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N° 88 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora essa indicação, a fim de ver a possibilidade de instalação de barra para as aulas de Ballet.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica em melhorar as aulas de ballet instalando da barra para que as alunas aprendam novas técnicas e a professora tenha mais ferramentas para ensinar.

Essa indicação é um pedido das alunas do Ballet.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora, 29 de Outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA - MG
Protocolo N° 255125
Documento recebido no dia 29 / 10 / 25 às 13:30 horas
ASSINATURA